

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº68/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 68/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E, DO OUTRO, GILENA KARLA BARRETO SANTANA BARROSO

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Localizado à Praça São Francisco, nº11- Centro de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº13.128.855/0001-44, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA, e pelo Secretário de Governo e Relações Comunitárias, PAULO ROBERTO DE SANTANA JÚNIOR, e a Contratada GILENA KARLA BARRETO SANTANA BARROSO, inscrita no CPF 888.764.385-72, residente na Rua Av. Beira Mar, 1152, AP 804, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, resolvem celebrar o presente Termo que se regerá pelas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações:

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Qualificação das Partes, prevista no instrumento inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando à alteração da qualificação das partes citadas como legitimadas do instrumento contratual, retificando-as.

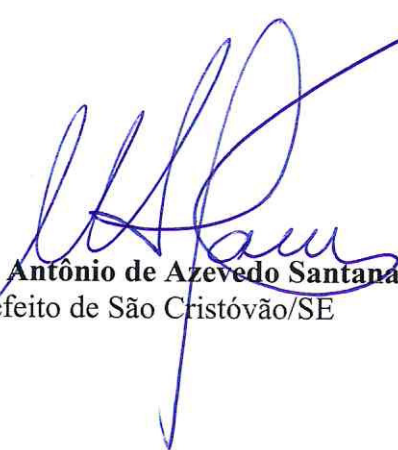
Onde se lê: Paola Rodrigues Azevedo de Santana; Leia-se: Paulo Roberto de Santana Júnior

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

De acordo com a base legal acima descrita, modificações previstas no instrumento que não caracterizam alteração do mesmo, podem ser registradas por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 68 de 2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Cristóvão, 24 de setembro de 2021



Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito de São Cristóvão/SE



Paulo Roberto de Santana Júnior
Secretário Municipal de Governo